



Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 205/2018.
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: PAULO EMÍLIO COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 457.888.129-68

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Convocação para Oficina de Capacitação para Fiscalização da NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, e Mamadeiras e Protetores de Mamilos.

VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)

Paulo Emílio Coutinho

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº _____;
Em, 14/05/2018.

Marcelo Corinth

SUPERVISOR

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesas

CONCESSÃO

Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

Wagner Luiz de Oliveira Martins
Prefeito Municipal

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 15/05/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 2.501-2, da agência nº.3882

Vanderlene Silveira de Rezende
Ordenadora de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Júlio César Pinheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA
18.ª REGIONAL DE SAÚDE - DVVGS/SCVSAT
RUA JUSTINO MARQUES BONFIM, 27 - CONJUNTO VITOR DANTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



CONVOCAÇÃO

Ofício Circular n.º 022/SCVSAT/18

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2018.

Para Secretário (a) Municipal de Saúde
Com vistas aos Técnicos da Vigilância Sanitária de Alimentos e de Produtos

Prezado (a) Senhor (a):

Considerando o risco sanitário dessas categorias de alimentos, produtos e insumos e ainda a necessidade de implementar as inspeções os registros de medidas administrativas junto aos estabelecimentos afins.

Considerando a importância do fortalecimento das estratégias de promoção e incentivo do aleitamento materno.

Considerando a cobrança da SESA/PR para que as Vigilâncias apresentem o quantitativo de inspeções e medidas adotadas.

CONVOCAMOS os técnicos Vigilância Sanitária de Alimentos e de Produtos, para a **Oficina de Capacitação para Fiscalização da NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos.**

DATA: Dia 15 de maio de 2018 - **HORA:** Das 08h30min às 12:00 horas
LOCAL: Auditório da 18.ª Regional de Saúde - Cornélio Procópio - Paraná

Pauta:

| Tema | Facilitador |
|--|--|
| Harmonização dos conceitos utilizados na NBCAL | Ana Alice Chechin Catussi Nutricionista – SCAPS – 18.ª RS Vigilância Alimentar e Nutricional |
| Estratégias e Roteiro de Inspeção dos Estabelecimentos Comercializadores de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância (Fórmulas Infantis) | Maria Helena Mendes Luiz Inspetora de Saneamento – SCVSAT/18.ª RS Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos |
| Estratégias e Roteiro de Inspeção dos Estabelecimentos Comercializadores de Produtos (Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilos) | Carmen Myuki Hama Bioquímica – SCVSAT/18.ª RS Setor de Vigilância Sanitária de Produtos |

Favor trazer pendrive para copiar as apresentações e documentos.

Qualquer dúvida, entrar em contato com Carmen Hama ou Maria Helena.

Atenciosamente

Vanessa Cristina Miazaki
Chefe da SCVSAT/18.ª RS

Saída - 7:15
Chegada - 13:15

- Paulo Eulio Justino